

B/17.
GAP
DURB
DIPU
GAMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 18/2018
Realizada em 17/10/18

PROPOSTA

Nº 48 /2018/DURB/DIPU/GAMOT

DELIBERAÇÃO Nº 299/18

Assunto: NIPG N.º 20858/18

Requerimento N.º:

Titular do Processo: Câmara Municipal de Setúbal

Requerente: DIPU/GAMOT

Local: Estrada dos Campinos

Freguesia: Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra

A Técnica: Alice Calado

Data: 08/10/18

PROPOSTA DE: COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE “TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS COM PESO TOTAL SUPERIOR A 5,5 T”, COMPLEMENTADA COM O ADICIONAL “EXCETO CARGAS E DESCARGAS / TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS”, NA ESTRADA DOS CAMPINOS.

No âmbito da avaliação à segurança rodoviária e pedonal, na Urbanização Quinta da Amizade, formulam-se as seguintes observações:

1 – Constata-se a circulação de veículos pesados de mercadorias, no interior das vias da Urbanização da Quinta da Amizade, cuja entrada se processa pela interseção existente na Estrada dos Campinos, a par do estacionamento dos mesmos.

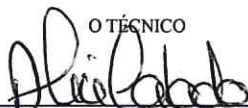
2 – Esta prática diária, junto das habitações e nos locais destinados aos veículos ligeiros, limitando ou impossibilitando o estacionamento destes, levanta pontos de conflito, pelos problemas de segurança rodoviária e pedonal, que ocasiona.

Assim, propõe-se a colocação da sinalização de “Trânsito Proibido a Veículos com Peso Total Superior a 5,5 T”, na interseção formada pelas Estradas dos Campinos e de Algeruz (EM 542), local de entrada para a Urbanização em causa.

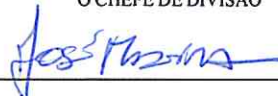
Esta sinalização é complementada com o adicional “ Exceto Cargas e Descargas / Tomada e Largada de Passageiros”, dados os transportes públicos que servem aquelas vias interiores.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

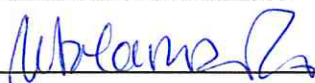
Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO


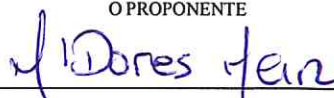
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



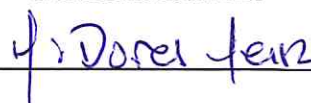
APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

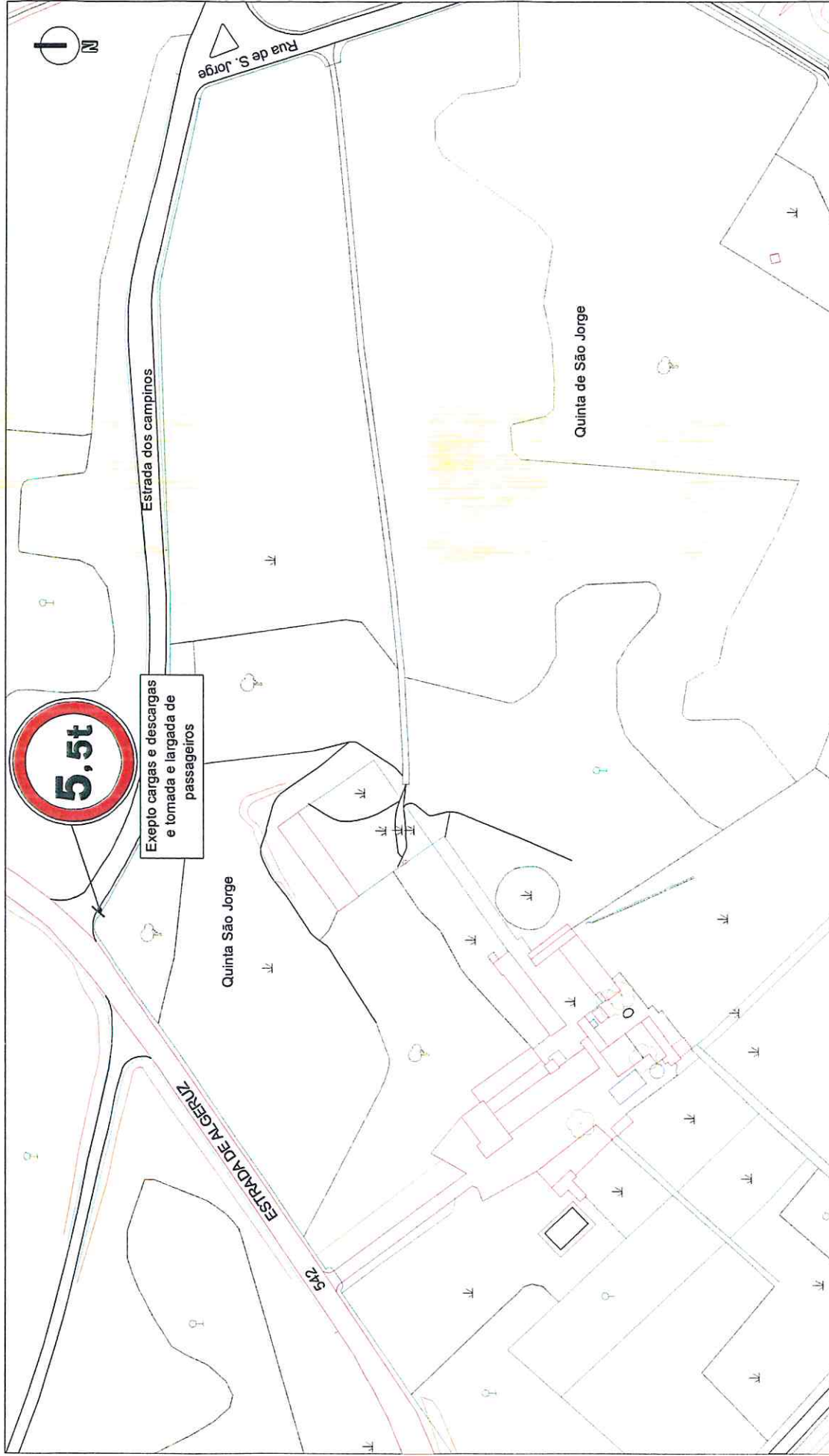
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





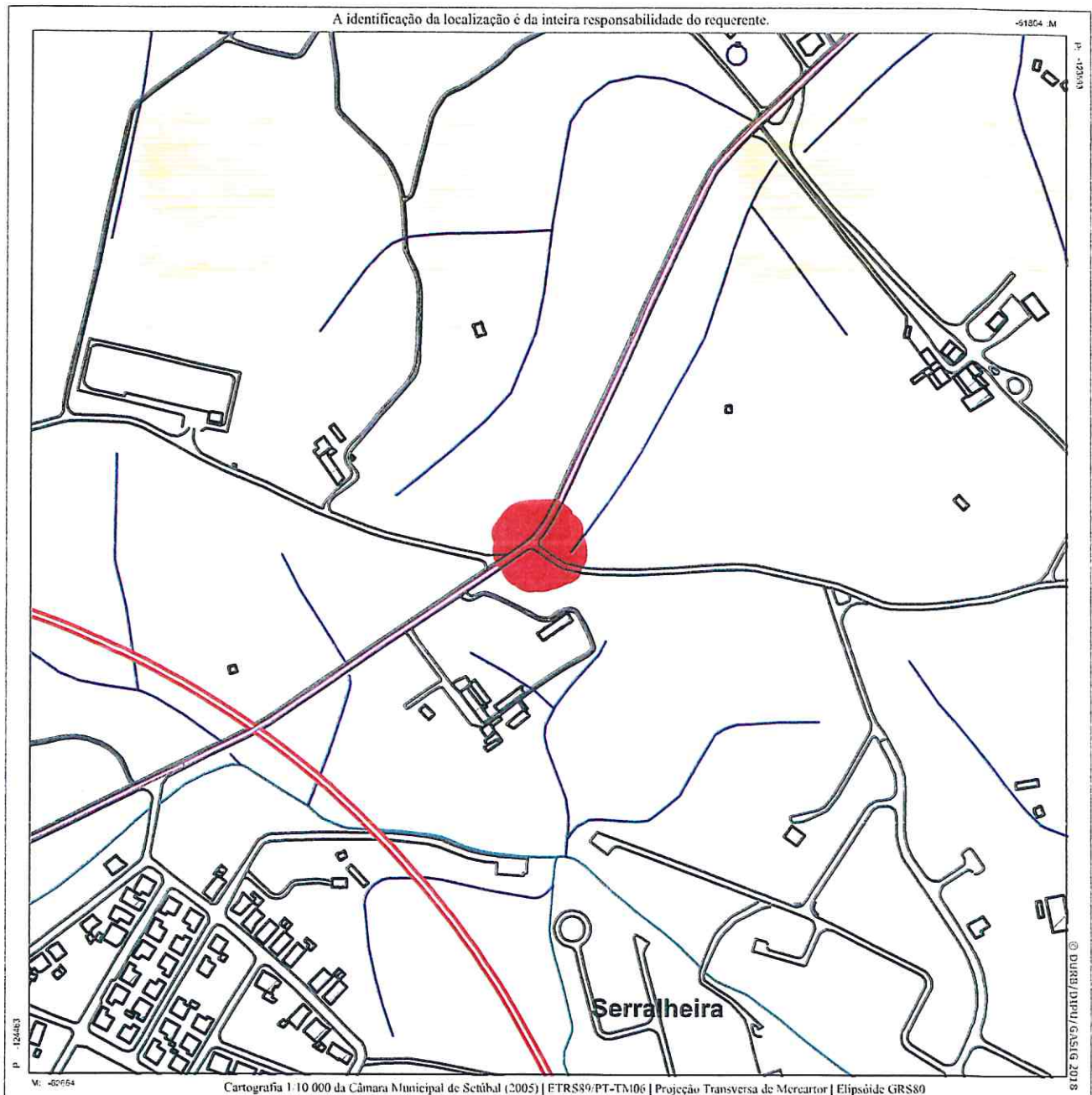
5.5t

Exepto cargas e descargas e tomada e largada de passageiros

GAMOT		DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO Departamento de Urbanismo		NPG	1
2018		ESTRADA DE ALGERUZ - SETUBAL		Proc. N	0
SEPTUBAL		COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		Substitui	0
2018		PLANTA GERAL		Substituido por	0
2018		PLANTA GERAL		Estado	1/1000
Tec.	Data	Rubrico			
Eng.	09/18	J. MADEIRA			
Tec.	09/18	A. CALADO			
Des.	09/18	N. GÓDINHO			

Requerente: GAMOT
Local: Estr. de Algeruz
Freguesia: Gâmbia Pontes e Alto da Guerra
Assunto: Colocação de sinalização vertical

Escala: 5000
Data de Emissão: 12/09/2018
Guia n.º:
Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.